



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **335**, CNM nº **147397.2.0000335-65** - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Um **LOTE** de terreno número **37** da **QUADRA 27** localizado na Avenida A do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **09,00** metros de frente para à Avenida A; **09,00** metros de fundo com o lote 16; **20,00** metros pela direita com o lote 38; **20,00** metros pela esquerda com o lote 36; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS: Itamar Gonçalves Nóbrega**, CPF. nº 053.277.251-20, e sua mulher **Dimar Lira de Carvalho Nóbrega**, CPF. nº 410.818.971-04. **TÍTULO AQUISITIVO: R.01-4.824**, livro 2-U, folhas 116, Cartório 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-335-Cocalzinho de Goiás, 28 de julho de 2010. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 22/07/2010, feito e assinado pelo proprietário – Itamar Gonçalves Nóbrega, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 37 da quadra 27, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50** metros quadrados de área construída. Valor da construção: R\$ 55.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Alvará de Regularização de Construção nº 269/2010 e Habite-se nº 265/2010, ambos expedidos em 20 de julho de 2010 assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos – Avelino Fonseca Correia – Decreto nº 3.121/10, e a planta (croqui) da construção. Dou fé._{KS} Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

R.02-335-Cocalzinho de Goiás, 20 de Julho de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.5555.1386.348, com caráter de Escritura Pública, firmado em 14/07/2011, os proprietários **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, brasileiro, comerciante, portador da CI: 74903-SSP/PI, expedida em 06/04/2006 e do CPF nº 053.277.251-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Srª **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, brasileira, professora, portadora da CI: 322683-SSP/DF, expedida em 23/03/2009 e do CPF nº 410.818.971-04, residentes e domiciliados à Avenida A, quadra 27, lote 38, Girassol, Cocalzinho-GO; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **JUREMAR ROSA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, feirante, portador da CI: 349779-SSP/DF, expedida em 08/04/1997 e do CPF nº 003.946.348-61, residente e domiciliado à Avenida A, quadra 27, lote 38, Girassol, Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-1.101,27; Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-36.898,73. O ITBI foi pago no valor de R\$ 119,27 pelo DUAM nº 195.208 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 201-338252538-2. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.03-335-Cocalzinho de Goiás, 20 de Julho de 2011. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 14/07/2011, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-53.898,73; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-36.898,73; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-55.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

meses de amortização: 293; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-279,67; Taxa de Administração: R\$-0,00; FGHB: R\$-19,96; Total: R\$-299,63; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/08/2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 20/07/2010. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

Av.04-335 - Cocalzinho de Goiás, 03 de dezembro de 2013. Procede-se esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS; Que nos termos da Cláusula Sétima - Quitação, a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autoriza o **cancelamento do registro hipotecário/fiduciário** aludido, objeto do **R.03-335** (comarca de Cocalzinho de Goiás), para que a alienação fiduciária ora constituída, possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.05-335 - Cocalzinho de Goiás, 03 de dezembro de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0509.942-9, com caráter de Escritura Pública, firmado em 29/11/2013, o proprietário **JUREMAR ROSA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, feirante, portador da CI: 349779-SSP/DF, expedida em 08/04/1997 e do CPF nº 003.946.348-61, residente e domiciliado à Avenida A, quadra 27, lote 38, Girassol, Cocalzinho-GO;; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **LUIZ GONZAGA DA CRUZ SILVA**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens, trab. na construção civil, portador da CI: 469042 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.535.563-20, e sua esposa **MARIA CONSUELHO ROSENDO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CI: 1066181 - SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 919.560.051-53, residentes e domiciliados à Rua 14, Qd: 10-A, Lt: 09, Setor Mansões Olinda - Águas Lindas-GO; pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-6.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos COMPRADORES: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-0,00; Financiamento concedido pela CREDORA



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

FIDUCIARIA: R\$-54.000,00. O ITBI foi pago no valor de R\$ 422,09 pelo DUAM nº 100249158 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910020028. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.06-335 - Cocalzinho de Goiás, 03 de dezembro de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 29/11/2013, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-54.000,00; Desconto: R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-54.000,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 54.000,00; Financiamento do Imóvel: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-60.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 255; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-4,5000; Efetiva-4,5939; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-414,26; Taxa de Administração: R\$-0,00; Seguros: R\$-88,97; Total: R\$-503,23; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/12/2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. KS Escrevente.

Av.07-335 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob nº **23.700**, em 08 de outubro de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do R.06-335, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **LUIZ GONZAGA DA CRUZ SILVA e MARIA CONSUELHO ROSENDO DOS S SILVA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM:



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

100523827, no valor de R\$1.644,55, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 65.618,68 (sessenta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). Selo: 00362410013362425430123. Emolumentos: R\$ 348,71; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 17,44; Fundos Estaduais: R\$ 74,09; Total: R\$ 440,24. Cocalzinho-GO, 03 de janeiro de 2025. Dou fé.
____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNCOMP/GO: R\$2,67; FUNDEPEG/GO: R\$1,11

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

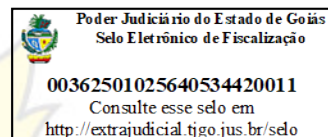
OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 03 de janeiro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$18,89.
ISS: R\$4,44.
Valor Total: R\$130,46.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362501025640534420011	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	